

REGULAMENTO Nº 0001/2026**REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES MOTORISTAS**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, no âmbito de seu Departamento Executivo Nacional, conforme Termo de Doação para Prestação de Serviços junto à IVECO GROUP, faz saber que estarão abertas, no período de 08/03/2026 a 23/03/2026, **inscrições para ingresso em curso gratuito voltado à qualificação profissional de mulheres motoristas, no âmbito do Projeto “Caminhos Para Elas”**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo SENAT e IVECO GROUP.

O programa “Caminhos para Elas” é uma iniciativa da IVECO GROUP em parceria com o SEST SENAT e tem como objetivo principal formar e capacitar mulheres para a profissão de motoristas, promovendo inclusão no setor de transportes. A iniciativa busca oferecer oportunidades concretas de desenvolvimento profissional para mulheres interessadas em ingressar no setor, contribuindo para a ampliação da diversidade e fomentando a equidade de gênero no transporte de cargas.

Para alcançar seu propósito, o Programa oferecerá:

- Curso de formação profissional gratuito e completo para mulheres que tenham a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C, D e E.
- Capacitação teórica e prática em operação de caminhões.
- Apoio na ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

1. DAS VAGAS

Curso	Vaga	Turmas	Local de Oferta do Curso	Carga Horária do Curso
Formação Profissional para Mulheres Motoristas	40	5 turmas de 8 alunas	Unidade SEST SENAT nas cidades de: Belo Horizonte (MG), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Rondonópolis (MT) e Vitória (ES)	122 horas/aula

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. Para participar do processo seletivo as candidatas, necessariamente, precisam comprovar:

- a. Ser maior de 21 anos;
- b. Saber ler e escrever;
- c. Possuir CNH em situação válida nas categorias C, D ou E;
- d. Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1. As etapas do Cronograma que compõem a seleção para qualificação profissional do presente edital estão dispostas a seguir e deverão ser seguidas e acompanhadas pelas candidatas.

Data	Evento
08/03 a 23/03/26	Período de inscrição https://iveco.com.br/caminhosparaelas
24/03 a 02/04/26	Período de seleção das candidatas – Banca Avaliadora
07/04/2026	Publicação das selecionadas
08/04 a 10/04/26	Prazo para abertura de recurso
13/04/26	Resultado do recurso com lista final das selecionadas
14/04/26	Convocação por e-mail para apresentação de documentos originais e efetivação da matrícula
15/04 a 27/04/26	Período de apresentação de documentos originais e efetivação da matrícula nas Unidades do SEST SENAT
30/04/26	Resultado e convocação para aula inaugural
04/05/26	Aula inaugural online
04/05 a 15/05/26	Período para realização obrigatória das etapas EAD, compreendendo: • Módulos teóricos do SEST SENAT • Curso on-line para Motoristas disponibilizado na plataforma IVECO Academy Social
15/05/26	Início das aulas presenciais*

*As datas de início das aulas presenciais poderão sofrer ajustes de acordo com a região, sendo previamente comunicadas às participantes convocadas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições estarão disponíveis no período de **08/03/2026 a 23/03/2026** no site da IVECO <https://iveco.com.br/caminhosparaelas>,
- 4.2 A candidata deverá enviar e comprovar os documentos necessários citados no item 6 deste regulamento.
- 4.3 Todas as informações declaradas no formulário de inscrição são de responsabilidade da candidata e devem ser verdadeiras. Em caso de irregularidade, o SEST SENAT e a IVECO Group poderão desclassificá-la.
- 4.4 A candidata deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, para que não sejam observadas divergências com documentação comprobatória mencionada no item 4.2, na hipótese de convocação para realização do curso;
- 4.5 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão da candidata da seleção para qualificação profissional.

5. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 5.1 Para o processo de seleção serão avaliadas as confirmações de inscrições e documentos recebidos, conforme critérios e somatório da pontuação a seguir:

Critério	Pontuação	Comprovação*
Não ter emprego formal	3	Veracidade das informações cadastradas no formulário de inscrição
Ter experiência como motorista profissional MENOR do que 2 anos	1	Veracidade das informações cadastradas no formulário de inscrição
Possuir categoria de habilitação C, D e E	3	Digitalização ou arquivo Digital da CNH enviada via formulário de Inscrição
Renda familiar acima de 6 salários-mínimos mensais	1	Veracidade das informações cadastradas no formulário de inscrição
Renda familiar entre 4 e 6 salários-mínimos mensais	2	Veracidade das informações cadastradas no formulário de inscrição
Renda familiar até 3 salários-mínimos mensais	3	Veracidade das informações cadastradas no formulário de inscrição

Redação - Conte sua história, qual o seu caminho até aqui?	5	Mínimo de 1000 caracteres e Máximo de 5000 caracteres. Um caractere equivale a uma letra digitada. Um conteúdo genuíno, autêntico e que desperte emoção e inspiração para o público atingirá melhor pontuação
---	---	---

*Poderá ser desclassificado (a) caso não seja comprovado a veracidade das informações

5.2 Serão convocadas, por e-mail, as 40 (quarenta) candidatas com melhor pontuação no somatório dos critérios descritos no item 5.1. deste regulamento.

5.3 As convocações para participação no curso ocorrerão até que todas as 40 vagas, divididas em cinco turmas sejam preenchidas.

5.4 As vagas preenchidas temporariamente por candidatas desistentes poderão ser objeto de convocação de outras selecionadas, conforme sequência de pontuação, e desde que o curso presencial não tenha sido iniciado.

5.5 As candidatas selecionadas passarão por avaliações teóricas on-line referentes à etapa EAD do SEST SENAT, devendo atingir nota mínima de 75% de acerto. Podendo essas serem reprovadas e suas vagas realocadas para outras candidatas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As candidatas convocadas a efetuar a matrícula deverão se apresentar, pessoalmente, na Unidade Operacional do SEST SENAT indicada na convocação, com os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, válida, nas categorias C ou D, ou E;
- c) Documento comprobatório de escolaridade mínima com Ensino Fundamental Completo;
- d) Comprovante de endereço;
- e) CTPS Digital ou CTPS Física.

6.2 O não cumprimento das exigências do item 6.1 implica na eliminação automática da candidata ao curso de formação profissional, sem obrigatoriedade de comunicação prévia.

6.3 A lista final das candidatas selecionadas que atenderam aos requisitos e critérios previstos neste regulamento e que estão aptas para participar do curso será publicada no endereço eletrônico <https://iveco.com.br/caminhosparaelas>, conforme cronograma contido no item 3.

7. DO RECURSO

7.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da seleção.

7.2 O recurso deverá ser enviado através de formulário no site <https://iveco.com.br/caminhosparaelas/recurso/> conforme cronograma disponível no item 3;

7.3 O resultado do recurso será comunicado por e-mail.

8. DA OFERTA DO CURSO

8.1 O Curso de Formação Profissional para Mulheres Motoristas, com carga horária de 122 horas/aula, contemplará o seguinte conteúdo programático:

Conteúdo	Carga horária
MÓDULO 1 EAD - Mulher na estrada – Conhecendo a sua nova profissão - Preparando para colocar o pé na estrada	2h
MÓDULO 2 EAD - Relacionamento Interpessoal e Ética no Trabalho - Noções sobre Cidadania e Responsabilidade civil e criminal	8h
MÓDULO 3 PRESENCIAL - Smart Driver (Condução econômica no simulador de direção) - Condução Segura no simulador de direção	20h
MÓDULO 4 PRESENCIAL - Legislação de trânsito - Direção Defensiva - Primeiros socorros, Meio ambiente e prevenção e combate a incêndios - Movimentação de tipo de carga específico ou Relacionamento Interpessoal	50h
MÓDULO 5 PRESENCIAL NR 20 ou NR 35 ou Atendimento ao Cliente (ECA e CDC)	16h
MÓDULO 6 PRESENCIAL Competências específicas - Práticas de Condução Segura coletiva / em grupo/ individual - Emprega Transportes do SEST SENAT - Descarbonização e eficiência energética	26h
Carga horária total	122h

- 8.2 O curso presencial será realizado às sextas-feiras, sábados e domingos. A primeira etapa, aulas teóricas e práticas em simulador, ocorrerá nas noites de sextas-feiras e durante o dia aos sábados, totalizando 86 horas. A partir da etapa prática no veículo, as aulas serão realizadas aos sábados e domingos durante o dia, totalizando 24 horas. O calendário completo será disponibilizado pela Unidade Operacional do SEST SENAT à qual a aluna estiver alocada.
- 8.3 O curso será ofertado de forma gratuita para as candidatas, sendo as despesas de deslocamento, alimentação e qualquer outra relacionada a execução e conclusão do curso de responsabilidade da aluna.
- 8.4 O calendário das aulas será definido individualmente por cada Unidade Operacional do SEST SENAT, podendo haver variação entre as regiões. As participantes serão formalmente comunicadas quanto às datas específicas de início e término das atividades presenciais.
- 8.5 O cronograma das aulas poderá ser alterado pelo SEST SENAT, sempre que necessário, desde que as alunas sejam devidamente notificadas com antecedência razoável, de modo a assegurar a adequada organização e participação no curso.
- 8.6 As candidatas selecionadas deverão, obrigatoriamente, realizar o curso on-line para Motoristas disponibilizado na plataforma IVECO Academy Social, no período de 04/05/2026 a 15/05/2026. O curso terá carga horária total de 15 horas, contemplando os seguintes conteúdos programáticos:

Conteúdo
CURSO DE MOTORISTAS – IVECO ACADEMY SOCIAL EAD
○ Conceitos Fundamentais em Transportes; ○ Diesel: Verdades e Mitos; ○ PROCONVE 8 – Euro 5 e 6; ○ Conceitos Fundamentais em Chassi, Suspensão, Direção e Freios; ○ Conceitos Fundamentais em Motores Diesel; ○ Conceitos Fundamentais de Transmissões – Euro 6; ○ Diagnóstico no dia a dia; ○ Introdução à Direção Defensiva; ○ Direção Defensiva – Dicas de Condução Segura. ○ IVECO S-Way – Características Técnicas e Condução Econômica; ○ IVECO S-Way – Características Mecânicas; ○ IVECO S-Way – Visão Geral da Cabine; ○ IVECO S-Way – Bate-papo com Eco Drivers IVECO e Condução Econômica; ○ IVECO S-WAY – Sistema Multimídia; ○ IVECO S-WAY – Painel de Instrumentos; ○ IVECO S-WAY – Sistema de Partida com Imobilizador pela Chave; ○ IVECO S-WAY – Luzes e Itens de Conforto; ○ IVECO S-WAY – Conectividade; ○ IVECO S-WAY – Segurança Cibernética (SGW); ○ IVECO S-WAY – Sistema de Basculamento da Cabine;

- IVECO S-WAY – Baterias e Monitor de Carga;
- IVECO S-WAY – Sensores de Chuva e Luz;
- IVECO S-WAY – Iluminação Externa DRL;
- IVECO S-WAY – Funções ADAS e ESC;
- IVECO S-WAY – Freio Motor;
- IVECO S-WAY – Hill Holder, ASR e Bloqueio de Diferenciais;
- IVECO S-WAY – Regeneração de Filtros;
- IVECO S-WAY – Rock Mode e Auxílio de Saída de Atoleiro;
- IVECO S-WAY – Controle de Consumo e Piloto Automático;
- IVECO S-WAY – Arquitetura Eletrônica;
- IVECO S-WAY – Ativação do Aplicativo Easy Way;
- IVECO S-WAY – Atualização Over The Air (OTA).
- Defletores Aerodinâmicos – Defletor IVECO S-WAY Ajustável;
- Defletores Aerodinâmicos – Defletor IVECO S-WAY Fixo;
- Defletores Aerodinâmicos – Saias Laterais IVECO S-WAY.

8.7 A conclusão integral do curso e o cumprimento do percentual mínimo de 70% de aproveitamento nas avaliações estabelecidas na plataforma IVECO Academy Social serão requisitos obrigatórios para a continuidade da participante no programa. O não cumprimento desta etapa no prazo estipulado implicará na eliminação automática da candidata, podendo sua vaga ser destinada à próxima classificada, conforme ordem de pontuação.

9. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO

9.1 Para fins de aprovação e certificação no programa, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos:

9.1.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso de Formação Profissional para Mulheres Motoristas ofertado pelo SEST SENAT, conforme controle de presença nas atividades presenciais e exigências aplicáveis às etapas EAD do SENAT;

9.1.2 Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações do curso on-line para Motoristas disponibilizado na plataforma IVECO Academy Social, além da conclusão integral de todos os módulos obrigatórios dentro do prazo estipulado.

O não atendimento a quaisquer dos critérios acima implicará na reprovação da participante, podendo sua vaga ser destinada à próxima classificada, conforme ordem de pontuação estabelecida neste regulamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As candidatas participantes desta seleção ficam submetidas ao cronograma estabelecido no item 3 do presente Edital;

10.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

- 10.3 Havendo desistência da candidata selecionada antes do início do curso, será convocada a candidata subsequente.
- 10.4 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela IVECO e pelo SEST SENAT, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
- 10.5 As participantes selecionadas autorizam, de forma expressa, o compartilhamento de seus dados profissionais e currículo com empresas parceiras da IVECO, rede de concessionárias, transportadoras e demais organizações interessadas em processos de recrutamento no setor de transporte. O compartilhamento ocorrerá mediante consentimento da participante no ato da inscrição.
- 10.6 A IVECO e o SEST SENAT não garantem a contratação ou empregabilidade das participantes, uma vez que eventuais vínculos empregatícios dependerão exclusivamente dos critérios e processos seletivos conduzidos pelas empresas contratantes.
- 10.7 A participação no programa não implica promessa ou obrigação de oferta de emprego.
- 10.8 As participantes poderão integrar banco de talentos vinculado ao Projeto Caminhos para Elas, disponível em ambiente digital oficial da IVECO:
<https://iveco.com.br/caminhosparaelas/banco-de-curriculos/>

11. DO USO DE IMAGEM

- 11.1. Os(as) alunos(as) devidamente inscritos(as) no Caminhos para Elas autorizam, de forma expressa, irrevogável e irretratável, a captação, utilização e divulgação de sua imagem, voz e nome, em fotografias, vídeos e demais materiais audiovisuais, para fins institucionais, promocionais e informativos do curso.
- 11.2. Essa autorização inclui a veiculação do material em quaisquer meios de comunicação e plataformas, como redes sociais, sites, jornais eletrônicos, materiais gráficos, vídeos institucionais e demais mídias, sem que haja qualquer ônus, contrapartida financeira ou necessidade de nova autorização para cada uso específico.
- 11.3. O uso das imagens será realizado de forma ética, sem desrespeitar a dignidade, honra ou privacidade dos(as) alunos(as), garantindo que não sejam utilizados para fins difamatórios ou ilegais.
- 11.4. Os(as) alunos(as) expressamente autorizam a criação de um grupo no aplicativo WhatsApp, com a finalidade exclusiva de facilitar a comunicação entre as integrantes da turma. A IVECO exime-se de qualquer responsabilidade pelo compartilhamento indevido de números de telefone, bem como por sua divulgação a terceiros alheios ao projeto ou à respectiva turma.
- 11.5. A presente autorização tem validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada mediante solicitação formal e por escrito, desde que não prejudique materiais já publicados.